

Id:OCC550979ECF1D1B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2023.11.01-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

OBJETO: Aquisição de material descartáveis e plásticos para suprir as necessidades das repartições públicas municipais do município de São João da Serra-PI, conforme proposta de preços da CONTRATADA.

MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de São João da Serra/PI.

CONTRATADA: L. S BEZERRA SIQUEIRA, inscrito no CNPJ nº 39.501.613/0001-48.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.786,40 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB, FMAS, PAB, FUS, FMS, RP.

VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 01/11/2024.

ASSINATURA.: 01/11/2023.

São João da Serra/PI, 01 de Novembro de 2023.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:09FEC5A6E3BB1D1D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023

RATIFICO a *dispensa de Licitação*, objetivando a aquisição de material descartáveis e plásticos para suprir as necessidades das repartições públicas municipais do município de São João da Serra-PI, conforme proposta de preços da CONTRATADA, e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação da empresa L. S BEZERRA SIQUEIRA, inscrito no CNPJ nº 39.501.613/0001-48. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei.

São João da Serra/PI, 01 de Novembro de 2023.

JOÃO FRANCISCO GOMES DA ROCHA
Prefeito Municipal

Id:0471AFC56D931F07



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 072/2023; Tomada de Preço nº 011/2023; Abertura dos Envelopes: 08:00 horas, do dia 21.11.2023, na sede da CPL. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U.E. RAIMUNDO MARCELINO DE SOUSA II - São Miguel do Tapuio-PI. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia Completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

São Miguel do Tapuio – PI, 01 de novembro de 2023.

Antônio de Aragão Paiva Júnior
Secretário Municipal de Administração.

Id:0047DF5C54F51EB1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Decreto de Nº 057/2023 São Raimundo Nonato-PI, 01 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a decretação de autorização para movimentação da conta pertencente a Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI.

Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal de cidade São Raimundo Nonato, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei orgânica;

Considerando a segurança e o controle das movimentações a serem realizadas nas contas da através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.

Decreta:

Decreta:

Art. 1 – Fica decretado unicamente que partir desta data que a Senhora **SHELDIA MAGALHAES CASTRO**, portador do CPF de Nº **066.985.743-25**, RG de Nº **4.224.735 SSP/PI**, como Presidente do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme resolução de Número 002/2023 e o senhor **LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA**, como tesoureiro do CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente portador do CPF de Nº **068.083. 623-35**, RG de Nº **3.925.010 SSP/PI**, conforme resolução de Número 002/2023, estão autorizadas a realizarem conjuntamente movimentações nas conta corrente e nas contas aplicações vinculadas as correntes, tais como:

01- 60.740-1

Todas da Agência: 2660-3 do Banco do Brasil em São Raimundo Nonato, pertencente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA. CNPJ de Nº 21.480.945/0001-28

Art. 2 - Podendo emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; sustar/contrarordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saque-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasse recursos federal –RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência p/ mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósitos; consultar obrigações do debito direto autorizado-da; cartão transporte-autorizar débito/transferência meio eletrônico; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 3- Desde já fica revogado todas as autorizações anteriores de movimentação das contas supracitadas, pertencentes ao município de São Raimundo Nonato-PI e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 4- O presente decreto entrará em vigor a partir da data de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato do Piauí, em 11 de Novembro de 2023.

CARMELITA DE CASTRO

SILVA:34232907300

Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Data: 2023.11.01 12:58:20 -0100